



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaripe

1

Segunda-feira • 19 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 3512

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jaguaripe publica:

- **Decreto Nº 049 de 19/10/2020** – Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 166.290,00 (cento e sessenta e seis mil duzentos e noventa reais), para fins que se especifica e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01
CENTRO
JAGUARIFE - BA
CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Nº 049 de 19/10/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 166.290,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil Duzentos e Noventa Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 781.

DECRETA: Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Artigo 1º -

Dotações Suplementadas

07. .	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2008	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	04 Contrib. ao Progr. Ensino Fund. (Sal	80.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1502 PNAE	44.290,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	124.290,00
		Total da Unidade R\$	124.290,00
08. .	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE PÚBLICA DE SAÚDE		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	02 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos -	42.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	42.000,00
		Total da Unidade R\$	42.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	166.290,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 166.290,00

Dotações Anuladas

07. .	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2008	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0 Recursos Ordinários	83.690,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	83.690,00
		Total da Unidade R\$	83.690,00
14. .	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE		
1037	CONSTRUÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO, GINÁSIO, PRAÇAS E ESPAÇOS ESPORTIVOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	24 Conv. - OUTROS	82.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	82.600,00
		Total da Unidade R\$	82.600,00
		Valor Total Anulado R\$	166.290,00

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01
CENTRO
JAGUARIFE - BA
CNPJ: 13.796.289/0001-49

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 19 de outubro de 2020.

JAGUARIFE, 19 de outubro de 2020

HUNALDO SIMÕES COSTA
PREFEITO